

CAMPANHA LAGUNA & THE ONE HARLEY DAVIDSON

REGULAMENTO:

1. LAGUNA 30 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.387.756/0001-78, com sede à Avenida Iguazu, 2820, 21º andar, Água Verde, Curitiba, Paraná, , neste ato representada por sua representante legal, a seguir denominada apenas LAGUNA, lança a CAMPANHA “LAGUNA & THE ONE HARLEY DAVIDSON”.

2. Terão direito à CAMPANHA “LAGUNA & THE ONE HARLEY DAVIDSON” os proponentes compradores, **peçoas físicas**, de unidades do empreendimento ROC BATEL, incorporado pela LAGUNA, que firmarem, no período de 19/04/2018 a 19/05/2018, Contrato de Compromisso de Compra e Venda adquirindo uma das unidades do referido empreendimento ROC BATEL.

2.1. Para participarem da CAMPANHA “LAGUNA & THE ONE HARLEY DAVIDSON”, os proponentes compradores obrigatoriamente deverão firmar Proposta de Compra e Venda, no período da campanha, mediante a prévia apresentação de todos os documentos exigidos pela LAGUNA, que estarão sujeitos à análise e deverão ser expressamente aceitos pela LAGUNA para a consequente assinatura do Contrato de Compromisso de Compra e Venda.

3. A LAGUNA poderá, por sua mera liberalidade, estender ou reduzir o prazo da campanha.

4. Os primeiros cinco proponentes compradores que firmarem o Contrato de Compromisso de Compra e Venda do empreendimento da LAGUNA acima citado, no período desta campanha, terão direito a 01 (uma) motocicleta zero km, conforme a tipologia da respectiva unidade adquirida, de acordo com o quadro abaixo, e uma vaga de garagem exclusiva para motocicletas.

Empreendimento ROC Batel		PRÊMIOS DA CAMPANHA				
CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES		MARCA	FAMÍLIA	MODELO	CÓDIGO	COR
Unidade Residencial Tipo A -104m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Sportster	Iron 883	XL883N	1 TOM
Unidade Residencial Tipo B -129m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Softail	Fat Bob 107	FXFB	Vivid Black
Unidade Residencial Tipo C -141m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Softail	Fat Boy 107	FLFB	Vivid Black
Unidade Residencial Tipo D -122m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Sportster	Roadster 1200	XL1200X	Vivid Black
Unidade Residencial Tipo G -314m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Touring	Roadglide Special	FLTRXS	Vivid Black
Unidade Residencial Tipo H -285m2 Privativos	⇒	Harley-Davidson	Touring	Roadglide Special	FLTRXS	Vivid Black

5. Para que os proponentes compradores tenham direito ao recebimento dos prêmios da campanha, deverão assinar a Proposta de Compra e Venda, apresentar toda a documentação exigida pela LAGUNA para análise, ter a Proposta aceita e assinar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda no prazo estipulado. O direito ao recebimento dos prêmios da campanha fica ainda condicionado aos seguintes eventos:

5.1. A entrega do prêmio somente ocorrerá quando o proponente comprador houver quitado, perante a LAGUNA, ao menos 15% do valor atualizado da unidade adquirida;

5.2. O cliente deverá estar rigorosamente em dia com todas as obrigações assumidas no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, não tendo atrasado em qualquer tempo o cumprimento de quaisquer obrigações assumidas;

5.3. O proponente comprador deverá quitar as despesas para transferência da motocicleta, as quais não fazem parte do prêmio da campanha, tais como: licenciamento, IPVA, DPVAT, seguros, comunicado ao DETRAN e demais impostos necessários, que serão suportados pelo adquirente.

6. Cumprindo todas as condições dispostas nas cláusulas 2, 5, e 9, o proponente comprador receberá o prêmio objeto desta campanha no prazo de até 95 (noventa e cinco dias), contados da data de assinatura do Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou da data da quitação de 15% do valor da unidade (item 5.1), o que ocorrer depois, podendo tal prazo ser eventualmente prorrogado em virtude de comprovada indisponibilidade de estoques da concessionária indicada pela LAGUNA.

7. O ganhador não poderá solicitar a substituição do valor do prêmio (motocicleta zero km) por dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível, de forma que a motocicleta será necessariamente registrada em nome do comprador da(s) unidade(s), **pessoa física**, que figurar no contrato como compromitente comprador, sendo que se o comprador não tiver interesse em receber o prêmio, poderá abrir mão do mesmo.

8. Para possibilitar a presente campanha, a LAGUNA declara que:

8.1. As motocicletas serão faturadas para a Construtora Laguna por meio de nota de débito, no entanto, serão registradas diretamente em nome do próprio proponente comprador, o qual suportará suas despesas conforme item 5.3, as quais não serão suportadas pela LAGUNA em nenhuma hipótese. **8.2.** Em que pese a entrega do prêmio estar prevista para ocorrer no prazo mencionado na cláusula 6, o que ocorrerá desde que observados todos os requisitos acima estabelecidos, a efetiva entrega dependerá da disponibilidade do fornecedor para fazê-lo, bem como da disponibilidade do produto no mercado, não podendo a LAGUNA ser responsabilizada por eventuais atrasos de entrega por parte dos fornecedores ou pela falta do produto no mercado. **8.3.** Conforme acima consignado, as motocicletas, zero Km a serem entregues a título de premiação desta campanha seriam hoje os modelos indicados na cláusula 4, com opcionais e acessórios de acordo com cada modelo indicado. Tendo em vista que a entrega do prêmio somente ocorrerá em data posterior à presente, caso não mais exista o modelo designado neste regulamento, no momento da entrega, este poderá ser substituído por outro, a único e exclusivo critério da LAGUNA, observando a mesma categoria e modelo da referida motocicleta que esteja sendo comercializada na data de entrega. **8.4.** As motocicletas serão entregues na concessionária THE ONE HARLEY DAVIDSON, sendo oportunamente em dia e horário a ser agendado pela LAGUNA; **8.5.** O compromissário comprador, estando apto para receber o prêmio, poderá escolher por outras cores da motocicleta, não previstas nestes regulamento, dentre aquelas disponíveis na concessionária indicada pela LAGUNA a época do recebimento do prêmio, no entanto, nesta hipótese o compromissário comprador deverá arcar com eventuais custos adicionais decorrentes de sua escolha; **8.6** As motocicletas estarão sujeitas a revisão de entrega. **8.7.** A garantia das motocicletas será fornecida pela própria montadora, ficando a LAGUNA isenta de qualquer responsabilidade ligada à motocicleta.

9. O efetivo recebimento do prêmio disponibilizado pela presente Campanha fica sujeito ainda, às seguintes regras:

9.1. O direito aqui assegurado ao recebimento do prêmio é limitado a 01 (uma) única premiação para os compradores da unidade adquirida, de tal modo que se a mesma unidade for adquirida por mais de um comprador, não terá direito ao recebimento de mais de 01 (um) prêmio, devendo os compradores da unidade indicar um único recipiente do prêmio. **9.2.** Fica facultado ao proponente comprador que adquirir unidades dos tipos G e H, a seu exclusivo critério, e em substituição aos prêmios designados originalmente a estas unidades, optar pelos prêmios indicados para as demais unidades tipos A, B, C e D, conforme designado na cláusula 4, sem direito a qualquer tipo de indenização complementar em decorrência da sua opção; **9.3** Fica facultado ao proponente comprador que adquirir unidades do tipo C, a seu exclusivo critério, e em substituição ao prêmio designado originalmente a estas unidades, optar pelos prêmios indicados para as demais unidades tipos A, B, e D, conforme designado na cláusula 4, sem direito a qualquer tipo de indenização complementar em decorrência da sua opção; **9.4** Fica facultado ao proponente comprador que adquirir unidades do tipo B, seu exclusivo critério, e em substituição ao prêmio designado originalmente a estas unidades, optar pelos prêmios indicados para as demais unidades tipos A e D, conforme designado na cláusula 4, sem direito a qualquer tipo de indenização complementar em decorrência da sua opção; **9.5** Na hipótese de ser o proponente comprador casado pelo regime de comunhão universal de bens ou da comunhão parcial de bens, de tal modo que a unidade adquirida seja necessariamente integrante a meação do casal, observar-se-á a mesma regra em 9.1, mantendo-se a posição de que a presente campanha entregará apenas 01 prêmio para os compradores/adquirentes da unidade. **9.6** Considerando que o prêmio é vinculado à compra de unidades do empreendimento ROC BATEL, fica desde já pactuado no presente regulamento que a eventual rescisão do compromisso de compra e venda antes do recebimento do prêmio pelo comprador, implicará a perda de direito ao recebimento do prêmio aqui previsto, não ensejando qualquer tipo de indenização além daquelas previstas no compromisso de compra e venda, cabendo à LAGUNA destinar o prêmio a outro proponente comprador que, segundo seu entendimento e regulamento, fizer jus à premiação. Na hipótese de rescisão do compromisso de compra e venda

posterior ao recebimento do prêmio pelo comprador, a LAGUNA ficará autorizada a reter o valor da nota fiscal da motocicleta, devidamente atualizado pelo INCC-DI, do valor a ser devolvido ao comprador, além dos descontos previstos no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, não ensejando qualquer indenização adicional além daquelas previstas no próprio Contrato de Compromisso de Compra e Venda. **9.7** A previsão do item 9.6 será aplicável inclusive na hipótese de cessão do compromisso de compra e venda da unidade, sendo aplicável aos eventuais cessionários o direito de a LAGUNA reter o valor da nota fiscal do veículo, devidamente atualizado pelo INCC-DI, do valor a ser devolvido em caso de rescisão do contrato, além de todas as demais taxas previstas contratualmente em tal hipótese. **9.8** em nenhuma hipótese o direito a receber a premiação poderá ser transferido a terceiros pelo adquirente premiado, excetuando-se ao caso a cessão de direitos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda antes do recebimento do prêmio. **9.9** A campanha é válida somente para a tabela de vendas vigente a partir de 19 de Abril de 2018.

10. A responsabilidade da LAGUNA com relação à presente campanha cessar-se-á no momento da entrega do prêmio aos respectivos COMPRADORES ganhadores.

11. O comprador participante poderá ser excluído automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12. As características da premiação foram previamente definidas pela LAGUNA, estando amplamente esclarecidas nesse regulamento, não havendo justificativa ou possibilidade de discordância ou questionamento por parte do proponente comprador participante.

13. Os benefícios conferidos aos participantes desta não são cumulativos, ou seja, são se somam a outras eventuais campanhas comerciais ou programas de benefícios eventualmente praticadas pela LAGUNA.

14. Dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos adquirentes participantes da Campanha deverão ser preliminarmente dirimidas pelo telefone (41) 3259-1825, com a equipe de marketing e relacionamento da LAGUNA.

15. O presente regulamento estará à disposição dos interessados pela internet, através do site através do site www.construtoralaguna.com.br/campanhaharley

Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Curitiba para solução de quaisquer questões referentes à presente campanha. A fim de fazer prova em face de terceiros, especialmente dos consumidores futuros adquirentes de unidades, a signatária do presente regulamento o levará o registro junto a um dos cartórios de títulos e documentos da cidade de Curitiba, de tal modo que o número de seu arquivamento possa ser oportunamente divulgado.

Curitiba, 18 de Abril de 2018.

LAGUNA 30 CONSTRUTORA & INCORPRADORA LTDA.